

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

LEI Nº 3971 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Dá denominação a artéria pública e adota Outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua MARIA PEREIRA DA SILVA, a rua que é paralela à Rua Antônio Damasceno dos Santos, sentido Leste/Oeste, no Loteamento Conviver Life, no Bairro Aeroporto, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2012.

Dr. Manoel Raimundo de Santana Neto  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

**Publicado em 10/04/2012**